

# Comissão Disciplinar

Secretaria de Esporte e Lazer

45/2023

JOGO: João Paulo 1x1 Guarani

DATA 17.09.2023 CENTRO ESPORTIVO AS 13:30HRS

02ª DIVISÃO

Jogador: Juliano Cesar Pedrettes Massarini – RG: 42687813 – Equipe João Paulo

Relatado em Súmula “O Atleta 17 da equipe JP (Juliano Cesar P. Massarini) foi expulso aos 12min do segundo tempo após desferir palavras de baixo calão (Filha da puta, maldito, vai tomar no cu) e mostrar a genitália para a mesária e quarto arbitro.”

## **Regulamento do Campeonato**

**Art. 18º A agressão física, verbal e moral, incluindo nas redes sociais, e também ameaças, sendo por palavras, com armas de fogo ou armas brancas, consumada contra árbitros, observadores, gestores públicos dirigentes da entidade organizadora, atletas ou dirigentes de equipe adversária, ou depredação do espaço público, praticada comprovadamente por qualquer pessoa, será severamente julgada pela Comissão Disciplinar do campeonato, podendo ocorrer perda de pontos ou até exclusão da equipe.**

**CBJD: Art. 243-D. Incitar publicamente o ódio ou a violência. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009). PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e suspensão pelo prazo de trezentos e sessenta a setecentos e vinte dias. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

Considerando então, o que consta em súmula e o CBJD, a comissão disciplinar decide a seguinte PENA: Jogador Juliano Cesar Pedrettes Massarini: Suspensão de **360 dias (01 anos)**, a contar a partir do dia 17/09/2023.

Caso os punidos queiram entrar com recurso, terão prazo de **2dias úteis** a contar a partir da hora da divulgação.

Comissão Disciplinar